



PREFEITURA DE MOGI GUAÇU-SP

GABINETE DO PREFEITO

DECRETO Nº 26.206, DE 08 DE SETEMBRO DE 2022.

Abre no Serviço Autônomo Municipal de Água e Esgoto – SAMAE, de Mogi Guaçu, um crédito suplementar no valor de R\$ 2.770.000,00 (Dois milhões, setecentos e setenta mil reais).

RODRIGO FALSETTI, Prefeito do Município de Mogi Guaçu, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei,

DECRETA:

Art. 1º Fica aberto no Setor de Contabilidade do Serviço Autônomo Municipal de Água e Esgoto - SAMAE, de Mogi Guaçu, um crédito suplementar no valor de R\$ 2.770.000,00 (Dois milhões, setecentos e setenta mil reais), para reforço das seguintes dotações do orçamento vigente:

01 - SERVIÇO AUTÔNOMO MUNICIPAL DE ÁGUA E ESGOTO

DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS

Atividade -	041803.1751250072.579 – Operacionalização do Sistema de Água e Esgoto	
	3.0.00.00.00 – Despesas Correntes	
	3.3.00.00.00 – Outras Despesas Correntes	
	3.3.90.00.00 – Aplicações Diretas	
	3.3.90.30.00 – Material de Consumo – (Ficha 011).....	R\$ 50.000,00
	3.3.90.39.00 – Outros Serviços Terceiros - (Ficha 013).....	R\$ 500.000,00

DEPARTAMENTO DE OPERAÇÃO E OBRAS

Atividade -	041803.1751250072.599 – Operacionalização do Sistema de Água e Esgoto	
	3.0.00.00.00 – Despesas Correntes	
	3.3.00.00.00 – Outras Despesas Correntes	
	3.3.90.00.00 – Aplicações Diretas	
	3.3.90.30.00 – Material de Consumo – (Ficha 021).....	R\$ 70.000,00
	3.3.90.39.00 – Outros Serviços de Terceiros – (ficha 023).....	<u>R\$ 2.150.000,00</u>

TOTAL DAS SUPLEMENTAÇÕES.....R\$ 2.770.000,00

Art. 2º O valor do crédito de que trata o artigo 1º, será coberto com recursos provenientes de:

a) Anulações parciais das seguintes dotações do orçamento vigente:



PREFEITURA DE MOGI GUAÇU-SP
GABINETE DO PREFEITO

DEPARTAMENTO DE OPERAÇÃO E OBRAS

Projeto - 041803.1751250071.048 - 44905100 – (ficha 016).....	R\$ 610.000,00
Projeto - 041803.1751250071.050 - 44905100 – (ficha 017).....	R\$ 300.000,00
Projeto - 041803.1751250072.599 - 44905200 – (ficha 039).....	R\$ 150.000,00
Atividade: 041.803.1751250072.599 – 33903600 – (ficha 023).....	<u>R\$ 40.000,00</u>

TOTAL DAS ANULAÇÕES.....R\$ 1.100.000,00

b) Do Excesso de Arrecadação previsto para o corrente exercício.....R\$ 1.670.000,00

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Mogi Guaçu, 08 de Setembro de 2022.

RODRÍGO FALSETTI
PREFEITO

Encaminhado à publicação na data supra.


RUBEN COIMBRA NOVAES
CHEFE DE GABINETE DO PREFEITO